

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente



Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo

03 de agosto de 2017

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ATA XXX REUNIÃO ORDINÁRIA

Presentes: Ebenezer Oliveira (SMDHC); Letícia Carvalho (Missão Paz); Ingrid Ferreira (SMDHC); Roque Cattemi (CAMI); Luís Alexandre de Faria (MTE); Paulo Illes (CDHIC); Jefferson Nascimento (Conectas); Paulo Sérgio (OIT); Vera Gers (CDHIC); Aparecida Carmelita (Associação das Costureiras); Luciana Elena (SMDHC); Débora Sergio (ABVText); Gilda Bernadete da Costa (SMS)

- Aprovação da Ata da Reunião XXVIII e XXIX;

Reunião XXIX 6/julho: Paula Interesse da Sociedade Civil. Acrescentar fala sobre a dificuldade da Missão Paz em se comprometer à presidência.

Ata da reunião XXVIII sem alterações: aprovada.

Ata da reunião XXIX: Aprovada, porém, será inserida na pauta Interesse da Sociedade Civil a fala da Letícia sobre a dificuldade da Missão Paz de se comprometer à presidência.

** Inversão de ponto de pauta **

- Seminário COMTRAE

Necessidade de fazer um seminário pensando nas questões ligadas às reformas trabalhistas e previdenciárias e o impacto que estas tem no combate ao trabalho escravo no Brasil e na cidade de São Paulo.

Luis deu a sugestão de inserir a temática do trabalho escravo doméstico no seminário, que é um tema pouco abordado e que será altamente impactado pelas reformas, principalmente no que tange ao negociado sobre o legislado. Ressalta a complexidade de casos recentes de mulheres filipinas, que são aliciadas nas Filipinas e trazidas principalmente à São Paulo para trabalhar em residências de classe alta. O Ministério do Trabalho encara a questão como tráfico de pessoas e existem, no mínimo, 3 vítimas que já foram identificadas como estando nessa situação. Muitas delas vem como turistas e, aqui, são instruídas pelos coitotes a entrarem com o pedido de refúgio. Ebenezer pontua que uma das questões envolvendo o trabalho escravo doméstico é a inviolabilidade dos domicílios e questiona como o Ministério do Trabalho contornou

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente



esse problema. Luis responde que o rompimento se deu via denúncias, resgates e por meio da DPU, que ajudou a fazer coleta das provas diretas e indiretas. A partir das provas, constatou-se o esquema de aliciamento de pessoas para executar trabalhos de camareiras, etc. Não houve flagrante no local, então, tem que ser expedida uma autorização judicial para entrar no domicílio. Caso o dono não abrir, entram de qualquer forma, acompanhados da Polícia Federal. Assim, reafirma que o seminário poderia ser um espaço muito interessante para tratar da temática e expor o caso citado.

Ebenezer explica a proposta do seminário (sugerida pela Letícia), que teria duas mesas: uma falando sobre as reformas trabalhistas e a segunda sobre o trabalho escravo doméstico.

Carmelita gostaria de incluir as confecções de roupas como temas do seminário, pois os empregadores contratam muitos bolivianos e paraguaios como costureiros, muitos sem jornada de trabalho definida e recebendo salários irrisórios.

Letícia sugere que haja uma mesa de abertura e diferentes painéis: centrados em migrações (trabalho doméstico e confecções) e nas reformas.

Vera questiona qual seria o público alvo, e todos pensam que seria o público em geral e as lideranças das diversas áreas envolvidas na temática do trabalho escravo.

Ebenezer sintetiza os pontos levantados: nova lei de migração, reforma trabalhista, terceirização e quarteirização, trabalho escravo doméstico, funcionamento da cadeia produtiva do vestuário.

Luciana ressalta que as questões da nova lei de migração e das reformas vem de linhas distintas mas devem ser tratadas de maneira transversal, de forma que as duas mesas se conversem.

Conclusão:

Fala de abertura, dois painéis:

1) Novas legislações e trabalho escravo contemporâneo

- Novas Leis da Migração e o Trabalho Decente – nome sugerido: Cristiane

Sbalqueiro - Procuradora do Ministério Público do Trabalho

- Nova Lei Trabalhista e o impacto no Trabalho Decente – nome sugerido:

Jorge Luiz Souto Maior - Juiz do Trabalho do Paraná (MPT-PR)

2) Novas e permanentes formas de trabalho escravo contemporâneo

- Aspectos globais das Cadeias Produtivas – nome sugerido: Ladislaw Dowbor

- Economista

- Trabalho Escravo Doméstico

Algumas sugestões de nomes: Deisy Ventura, Marcio Pochmann, Peter Poschen

Data: 29/09/2017, 9h-13h

- Regimento interno

No regimento interno constam duas secretarias que não existem mais (mulheres e igualdade racial). Para aprovar o regimento interno, é necessário incluir duas novas secretarias que devem aceitar sua participação na COMTRAE.